



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 160/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

15 dias de Férias Regulamentares a servidora Sra. **Cristiane Brito da Silva**, brasileira, casada, Agente Ambiental de Endemias, portadora do **Rg. Nº. 1.738.615-2 SSP/MT**, e **CPF nº. 014.710.181.64**, residente e domiciliada nesta cidade, Arenópolis/MT, referente ao período de **2021/2022**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis,
ao 07º.dias do mês de Junho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL